

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

"Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy", ao Senhor Romildo Mian Longo"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito "Cel. Estevam Franco de Godoy" ao Senhor Romildo Mian Longo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2024.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTÓCOLO GERAL 353/2024
Data: 09/12/2024 - Horário: 19:38
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

É com imenso prazer, e satisfação, que vimos através do presente, homenagear o "Senhor Romildo Mian Longo", pela trajetória e importância como cidadão e profissional em nosso município, prestando relevantes colaborações em nosso município e a nossa população.

Romildo Mian Longo, casado com Teresa Martins de Castro Longo, pai de 3 filhos Regina, Renata e Ronaldo, avô de 3 netos: Heloisa, Kaique e Gustavo.

Senhor Romildo servidor público exemplar, se faz merecedor desta Medalha de Mérito, em reconhecimento aos mais de 25 anos dedicados ao seu trabalho na limpeza e manutenção do Largo da Matriz, um espaço de grande valor para nossa comunidade.

Ao longo de sua trajetória, demonstrou um compromisso ímpar, garantindo que o Largo da Matriz permanecesse sempre acolhedor, limpo e digno para os cidadãos e visitantes. É através do trabalho de profissionais como o Sr. Romildo que conseguimos manter a cidade mais limpa, organizada e saudável

Seu trabalho incansável reflete não apenas profissionalismo, mas também amor e respeito pelo bem-estar coletivo e pela cidade, se tornando um modelo a ser seguido dentro e fora do ambiente de trabalho.

Assim, a concessão desta medalha de mérito é um símbolo de nossa gratidão por sua contribuição inestimável, que vai muito além da manutenção do espaço físico, sendo um exemplo de dedicação e cidadania, inspirando a todos que convivem com sua presença.

Por este motivo, reconhecemos com gratidão e admiração a sua dedicação, entregando-lhe esta medalha de mérito como símbolo de respeito e valorização aos trabalhos desempenhados.

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

Jose Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br